



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 027/12**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando que as autoridades públicas decretaram ponto facultativo para o próximo dia 20 de junho de 2013 nos bairros da Tijuca, Vila Isabel, Maracanã, Praça da Bandeira, Alto da Boa Vista, Grajaú, Andaraí, Catumbi, São Cristóvão, Rio Comprido, Cidade Nova e Estácio, em razão da partida a ser realizada naquela data no Estádio do Maracanã pela Copa das Confederações 2013;

Considerando que no dia do referido jogo entre as Seleções da Espanha e do Taiti os acessos às cercanias do Estádio do Maracanã, onde se localiza a sede da FERJ, sofrerão diversas restrições quanto a locomoção de pessoas e veículos

**RESOLVE:**

Comunicar que não haverá expediente na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro no próximo dia 20 de junho de 2013 (quinta-feira), sendo retomadas as atividades normais da entidade a partir das 09:00h do dia 21 de junho de 2013 (sexta-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2013.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**